



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2025

DE 06 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR WAGNER RICARDO DOS SANTOS SOBRINHO

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO MARTINS DE SENA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE ao Ilustríssimo Senhor WAGNER RICARDO DOS SANTOS SOBRINHO, Pastor Evangélico da Igreja LAGOINHA de Francisco Morato, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º - As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUPRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE -

ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
- 1º Secretário -

EDSON NEPOMUCENO DA SILVA
- 2º Secretário -

MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA

ROBERTO GOMES DA SILVA
Coord. De Assuntos Parlamentares



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

Aprovado em União discursão
na 115ª sessão Ordinária
Em 06/03/2025

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MORATENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR WAGNER
RICARDO DOS SANTOS SOBRINHO

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO MARTINS DE SENA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

APROVA:

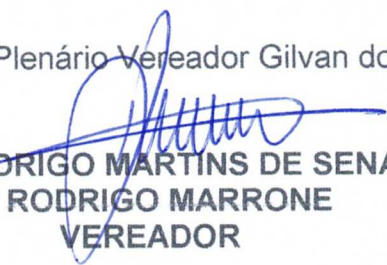
Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE ao Ilustríssimo Senhor WAGNER RICARDO DOS SANTOS SOBRINHO, Pastor Evangélico da Igreja LAGOINHA de Francisco Morato, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, na data supra.


RODRIGO MARTINS DE SENA
RODRIGO MARRONE
VEREADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
WAGNER RICARDO DOS SANTOS SOBRINHO

1ª HABILITAÇÃO
30/07/2007

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/04/1987, SÃO PAULO, SP

4a DATA EMISSÃO
30/10/2023

4b VALIDADE
30/10/2033

ACC **D**

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
42891639 SSP SP

4d CPF
346.361.848-66

5 Nº REGISTRO
04152431409

6 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
IVALTAIR RICARDO DOS SANTOS

MARIA REGINA DOS SANTOS

ASSINATURA DO TITULAR

7 ASSINATURA DO FIDEJANTE

ASSINATURA DO TITULAR

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		30/10/2033	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
CE1 			
DE 			
DE1 			

12 OBSERVAÇÕES

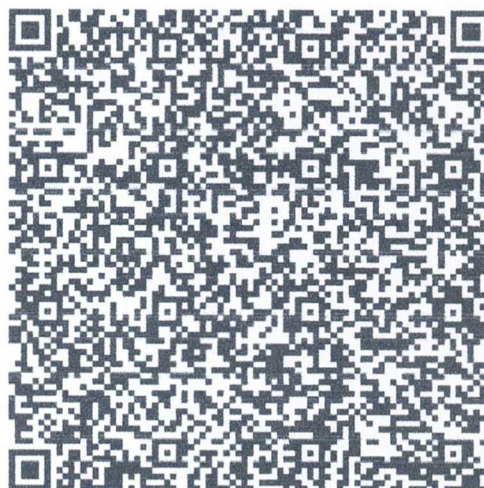
LOCAL
FRANCISCO MORATO, SP

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

16908101123
SP02087211

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN[illegible]

I<BRA041524314<093<<<<<<<<<
8704131M3310300BRA<<<<<<<<<6
WAGNER<<RI<DOS<SANTOS<SOBRINHO